



### Despacho:

Ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, conjugado com o n.º 1 art.º 73.º do Código dos Contratos Públicos, decido que se adjudique a execução da empreitada em causa, à entidade constante do projeto de decisão.

Paços do Município de Santa Cruz das Flores, 2/março/2017

O Presidente da Câmara,

José Carlos Pimentel Mendes

### Informação n.º E-02/2017

### Projeto de Decisão de Adjudicação

(Nos termos do art.º 125.º do Código dos Contratos Públicos)

**Assunto:** Empreitada de "Pavimentação das Ruas da Freguesia da Caveira e da Rua das Hortências, Freguesia de Santa Cruz, Santa Cruz das Flores".

Tendo em vista a contratação da empreitada supracitada, autorizada por despacho datado de 17 de fevereiro de 2017, submete-se à consideração de V.Ex<sup>as</sup>, nos termos do art.º 125º do CCP, o presente projeto de decisão de adjudicação.

#### Assim e considerando que:

- De acordo com o referido despacho foi convidada a apresentar proposta a entidade "**Tecnovia Açores, Sociedade de Empreitadas, S.A.**";
- Analisada a proposta verifica-se que a mesma contém o documento exigido na alínea a) do n.º 1 do art.º 57.º do CCP, nomeadamente a declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, exigido no ponto 3 do nosso ofício/convite, e ainda, que respeitava os parâmetros base fixados no caderno de encargos.



**Pelo que se propõe** a adjudicação à referida entidade, pela importância **120.203,25 €**, a que acresce IVA no montante de 4.808,13 €, o que totaliza o valor de **125.011,38 €**.

**Cumpre-me informar que:**

- De acordo com o previsto no artigo 12.º do caderno de encargos, e considerando o valor contratual da proposta, é inexigível a prestação de caução.
- De acordo com o disposto no art.º 41º do DLR n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, é exigível a redução do contrato a escrito, pelo que se anexa a minuta de contrato para a sua apreciação, ao abrigo do previsto no n.º 2 do art.º 98º do CCP;

O Técnico Superior,

Frederico Pereira

**02-03-2017**

**Anexos:**

- Ofício convite à apresentação de proposta;
- Proposta apresentada por Tecnovia Açores, Sociedade de Empreitadas, S.A.;
- Autorização de Contratação com cabimento;
- Ofício de Adjudicação (em caso de despacho favorável);
- Minuta de Contrato;